

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Móvel e para intimação da executada **Patrícia Blanco**, CPF 116.004.838-01 e demais interessados, expedido nos autos do Cumprimento de sentença (0037622-83.2018.8.26.0002) – Proc. principal 0031639-60.2005.8.26.0002, em trâmite na 2ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, requerida por **Agenor Gonzaga Cesar**, CPF 004.462.978-87. O Dr. Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, Juiz de Direito, na forma da lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do site www.publicumleiloes.com.br, em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 23/03/2021, às 12:00hs, e termina em 26/03/2021, às 12:00hs e 2º Leilão começa em 26/03/2021, às 12hs01min, e termina em 15/04/2021, às 12:00hs. BEM** – Veículo marca Fiat, modelo Palio Fire, ano de fabricação/modelo 2003/2004, cor preta, placa DIY4370, chassi 9BD17103242369318, renavam 815471769. **AVALIAÇÃO - R\$ 9.000,00 (agosto/2020)**, que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJSP. Que se encontra na Avenida Giovanni Gronchi, 6675, Vila Andrade, São Paulo - SP, sendo nomeada depositária a Sra. Patrícia Blanco, CPF 116.004.838-01. **DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 522.343,79 (abril/2019)**, que será atualizada até a data do leilão. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.publicumleiloes.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Paulo, 28 de janeiro de 2021.

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Móvel e para intimação da executada **Patrícia Blanco**, CPF 116.004.838-01 e demais interessados, expedido nos autos do Cumprimento de sentença (0037622-83.2018.8.26.0002) – Proc. principal 0031639-60.2005.8.26.0002, em trâmite na 2ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, requerida por **Agenor Gonzaga Cesar**, CPF 004.462.978-87.

O Dr. Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, Juiz de Direito, na forma da lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do site www.publicumleiloes.com.br, em condições que segue:

DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 23/03/2021, às 12:00hs, e termina em 26/03/2021, às 12:00hs e 2º Leilão começa em 26/03/2021, às 12hs01min, e termina em 15/04/2021, às 12:00hs.

2. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou acima da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance não inferior a 50% do valor da avaliação, atualizada pela Tabela Prática do TJ/SP desde a data do laudo ou do auto até a data em que for oferecida a proposta de aquisição), na forma do art. 891, parágrafo único, do CPC (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão aceitas propostas parceladas (art. 895 do CPC), nessa hipótese: I) o(a) arrematante deve pagar à vista pelo menos 25% do valor do lance; II) o saldo do lance deve ser pago em até 30 parcelas iguais e sucessivas com vencimento no dia 10 de cada mês, a contar do mês posterior àquele em que apresentada a proposta escrita de aquisição do bem; III) cada parcela será corrigida pela Tabela Prática do TJSP da data em que oferecida a proposta de aquisição até seu respectivo pagamento; IV) em caso de mora, incidirão juros de mora simples de 1% ao mês sobre o valor de cada parcela em atraso e multa de 10% incidente sobre a soma da parcela em atraso e das parcelas vincendas (art. 895, § 4º, do CPC).

3. BEM – Veículo marca Fiat, modelo Palio Fire, ano de fabricação/modelo 2003/2004, cor preta, placa DIY4370, chassi 9BD17103242369318, renavam 815471769. OBS.: conforme Auto de Penhora e Avaliação, referido veículo encontra-se com riscos de uso na pintura e pontos de amassados, para-lama dianteiro esquerdo amassado, possui todos os equipamentos obrigatórios de segurança, pneus em estado ruim. Ônus: Conforme pesquisa realizada no DETRAN/SP e na Secretaria da Fazenda e Planejamento (27.01.2021), sobre referido veículo, constam débitos, no valor total de R\$ 950,18.

4. AVALIAÇÃO - R\$ 9.000,00 (agosto/2020), que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJSP.

Que se encontra na Avenida Giovanni Gronchi, 6675, Vila Andrade, São Paulo - SP, sendo nomeada depositária a Sra. Patrícia Blanco, CPF 116.004.838-01.

4. DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 522.343,79 (abril/2019), que será atualizada até a data do leilão.

5. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., no prazo de até 24 horas da realização do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC).

6. COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser depositada judicialmente (art. 267 das Normas de Serviço da CGJ/TJSP). Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro público devolverá ao

arrematante o valor recebido a título de comissão, se já a tiver levantado, corrigido pelos índices aplicáveis aos créditos respectivos (art. 7º, § 2º, da Resolução CNJ nº 236/2016).

7. CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, por qualquer razão que seja, especialmente em razão de acordo entre as partes ou o pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro e a comissão no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor pago, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.

8. REMIÇÃO (Artigo 826 do CPC/2015): a comissão devida ao leiloeiro equivalente 5% sobre o valor pago, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (REsp 185656-DF, 3ª. T, Rel. Min. Ari Pargendler, DJU 22/10/2001, p. 00317), devendo o(a) pagador(a) arcar, ainda, com as despesas de publicação de edital e demais assumidas e comprovadas pelo leiloeiro;

9. ACORDO. (Artigo 826 do CPC/2015), por analogia em caso de acordo, o pagador deverá arcar também com o pagamento em favor leiloeiro do equivalente 5% sobre o valor pago (dívida exequenda), a título de remuneração dos serviços executados até o momento da avença, devendo o pagador arcar, ainda, com as despesas de publicação de edital e demais assumidas e comprovadas pelo leiloeiro;

10. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos e/ou taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (art. 29 da Resolução CNJ nº 236/2016). Os valores de avaliação e débito serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

11. PENALIDADES - (Art. 897 do CPC/2015) Decorridos o prazo sem que arrematante tenha realizado os depósitos, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

Ficando o arrematante sujeito a perda da caução inicial e demais valores pagos em favor do exequente e a perda da comissão em favor do leiloeiro, que poderá cobrá-la nos próprios autos ou em processo distinto, além da imposição de multa nos termos do § 4º do art. 895 do CPC/2015 e a aplicação para o adquirente remisso do previsto pelos artigos 335 e 358 do Código Penal.

12. OBSERVAÇÃO: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

13. INTIMAÇÃO - Pelo presente edital ficam intimados das designações e dos termos supra, na hipótese de não localizados para intimações pessoais, o(a)(s) executados, respectivo(s) eventual(ais)cônjuge(s) da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) citada(s).

14. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Para participar acesse. www.publicumleiloes.com.br

Dos autos não consta recurso pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 28 de janeiro de 2021.

Eu _____ escrevente, digitei.

Eu _____ Coordenador(a), subscrevi.

Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda
Juiz de Direito